



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 049/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/7/2016.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 69ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor

Alexandre Ribas de Paulo
Almir Santos Reis Júnior
Amílcar Douglas Packer
Ana Cláudia Pirajá Bandeira
Belmiro Jorge Patto
Edvaldo Sábia Gonçalves
Fábia dos Santos Sacco
Ivan Aparecido Ruiz
José Camacho Santos
Kellen Silva Moreira Fenandes
Marino Eligio Gonçalves
Roseli Borin
Rosilene Terezinha de Paiva
Silvio Alexandre Fazolli
Wadson Nicanor Peres Gualda

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de julho de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.